



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0098

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02
EDITAIS DE CONCURSO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade CARTA CONVITE nº. 007/2017, Processo Administrativo nº. 053/2017, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na oferta de serviços de comunicação multimídia, para atender o município de Jateí-MS, em sua respectiva sede, no Distrito de Nova Esperança e Gleba Nova Esperança, do tipo menor preço por lote (global), conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: FATIMA VIDEO ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.551.928/0001-27, sendo o valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta) reais mensal.

Jateí/MS, 08 de maio de 2017.

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL
Presidente CPL-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017
CARTA CONVITE Nº 016/207

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: SALMAZO & CIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO de mão-de-obra de manutenção, sendo visitas quinzenais, sendo corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos da rede da saúde bucal, contendo equipamentos: cadeira odontológica, refletor, unidade auxiliar, equipo compressor e raio x, do Município de Jateí.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:
10.301.0011.2035-MANUTENÇÃO E FUNC. UNIDADES DE SAÚDE
339036180000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

VALOR: O valor total global do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 11 de julho de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

DECRETOS

DECRETO Nº 38/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 646 de 07 de julho de 2015.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cristiano Amaral da Silva – titular;

Aurenir Lacerda da Silva – suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer:

Solange da Silva – titular;

Ricardo Batista dos Santos – suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Nilza de Lourdes Pereira Alves – titular;

Rosângela Silva Dias – suplente.

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) APM Escola Estadual de 1º e 2º graus Professora

Bernadete Santos Leite:

Maria Cristina de Lima – titular;

Celino Luiz Nepomuceno Vieira – suplente.

b) APM Escola Municipal Jovelino Celestino Vieira:

Clemilda Aparecida Bitencourt Vasques – titular;

Maria Luiza da Silva – suplente.

c) APM Escola Estadual Joaquim Alfredo Soares Viana:

Maria José da Silva Vieira Correa – titular;

Edina Maria da Silva Florêncio – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por uma única vez.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, sendo os seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSOEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2017
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 07/03/2017 e a desistência declarada da candidata anterior.

A candidata deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 12 de Julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2017
PROCESSO SELETIVO

CARGO: MOTORISTA [TRANSP. ESCOLAR – FAZ. CAMBAÍ] – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
4º	MATEUS GAYOSO FERNANDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007.2-2017
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017 e a necessidade da Administração.

A candidata deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 12 de Julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007.2-2017
PROCESSO SELETIVO

CARGO: ZELADOR – SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
13º	DEIZE PATRÍCIA DE BRITO